



## DECRETO Nº 348, DE 29 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre exoneração de  
funcionário Público Municipal.

O Prefeito do Município de Portel/PA, Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, II da Constituição da República.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº. 778, de 04 de junho de 2010, que altera a Lei nº. 698, de 07 de fevereiro de 2005.


**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, o Sr. **ELDINOR RODRIGUES DE SOUZA**, do cargo de **PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL - IMPP**.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 29 de julho de 2016.

  
**VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Portel

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, 29 de julho de 2016.

  
**ALINE CRISTINA ROMEIRO CARVALHO**  
Resp. pelo Exp. da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira.